

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

#### **SENTENÇA**

Processo n°: **0013631-79.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Embargante: Dagoberto Monteiro Ricetti e outro

Embargado: Werner Schultz e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 224, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a(o) credor(a) o levantamento da quantia depositada às fls.221.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de dezembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

**DATA** 

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## 

## PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por dete	erminação supe	erior publico em Cartório
a senten	ıça supra.	
Eu,		